

PORTARIA Nº 026/2026, de 03 de julho de 2026

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de **06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026**, referente ao período aquisitivo de 09/09/2024 a 08/09/2025, para a servidora EDUARDA MARIN, Coordenadora de Licitações e Contratos do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 03 de julho de 2026.

MARCIO CAPRINI,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ULISSES CECCHIN